PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

LEI Nº 020/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E, EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

- Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Câmara Municipal de Rio Bom, o veículo VW Santana, ano e modelo de fabricação 2006, Placa ANZ 9080, RENVAM 89.300097-3, de propriedade deste Município, cujo veículo já vem sendo utilizado pelo Legislativo Municipal.
- Art. 2º. Realizada a transferência do veículo especificado no Art. 1º, as despesas de conservação e manutenção passam a ser de responsabilidade da Câmara Municipal.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal